

CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Economia, crédito especial no valor de R\$ 827.286,00, para o fim que especifica.

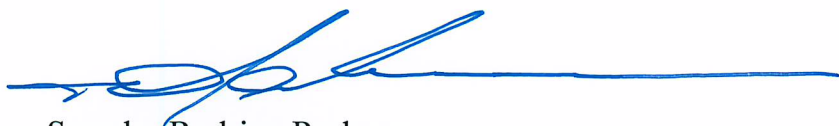
**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor do Ministério da Economia, crédito especial no valor de R\$ 827.286,00 (oitocentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de dezembro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

